

Id:1252837ABFFEB652

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08

Portaria nº 101/2026

"Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 51, II da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie, e;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livres nomeações e exonerações, conforme preceitua o art. 37, II da Carta Magna;

CONSIDERANDO não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 029/2025, de 17 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **DEOLAN MANOEL DE SOUSA**, portador do RG nº 4.348.164 SSP/PI e CPF(MF) nº 078.479.313-11, ao cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico Educacional – Lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Patos do Piauí-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos do Piauí-PI. Em 01 de abril de 2026.

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
Prefeito Municipal

Id:0471CCC7189AB528

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com**ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 020/2025**

PUBLICAÇÃO: Ano XXIV • Teresina (PI) - Quinta-Feira, 16 de Abril de 2026 • Edição VDL

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PÃES, FRIOS, IOGURTE, SUCOS, LANCHES E REFRIGERANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SANTO ANTONIO DE LISBOA – PI.**ONDE LÊ-SE:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor de R\$ 352.425,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), que corresponde a 25%, respeitando o limite do valor inicial atualizado do contrato na forma do artigo 125 da Lei nº 14.133, de 2021 e cláusula terceira do contrato em comento

LEIA-SE:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor de R\$ 70.485,00 (setenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), que corresponde a 25%, respeitando o limite do valor inicial atualizado do contrato na forma do artigo 125 da Lei nº 14.133, de 2021 e cláusula terceira do contrato em comento

Id:05D5123F7624B715

RIBEIRA DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
notasribelra@gmail.comEstado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
notasribelra@gmail.com**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO****Instrumento:** Contrato Temporário nº 096/2026.**OBJETO:** Contratação temporária de profissional para a função de Professor de Geografia, eventualmente atender à necessidade de horário de interesse público excepcional.**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO PIAUÍ-PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.604/0001-51, com sede na Praça do Povo Senador Mão Santa, S/N, centro, CEP 64.725-000, Ribeira do Piauí-PI, na pessoa do seu representante legal, **ANTÔNIO LUIZ ARAÚJO COSTA NETO**, Prefeito, residente e domiciliado em Ribeira do Piauí, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, CNPJ Nº 01.787.237/0001-21**, neste ato representada pela Sr.ª **RAIMUNDA NONATA TELES DE SOUSA**, Secretária Municipal, portadora do CPF nº 850.520.273-20, residente e domiciliada no Município de Ribeira do Piauí-PI.**CONTRATADO (A):** JOÃO MARCOS PEREIRA GOMES, exerce a profissão de Professor de Geografia, inscrito (a) no CPF nº: 071.210.643-08, residente e domiciliado no **CJ CONJUNTO COHAB I, S/N, B-COHAB, CEP: 64.725-000**, Cidade de Ribeira do Piauí - PI.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.745/93 no seu art. 2º, inciso II.**VIGÊNCIA:** 13/04/2026 à 31/12/2026, prorrogável por igual período, a critério da administração municipal.**VALOR DO MENSAL:** R\$ 2.565,31**FONTE DE RECURSOS:**

FR: 500, 540, 600, 604, 605, 621, 660

PROJETO/ATIVIDADE:

ADMINISTRAÇÃO	04.122.0041.2039.0000
EDUCAÇÃO	12.361.0269.2048.0000
FUNDEB	12.361.0269.2052.0000

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2026.

Id:0B622820EC4CB4C2

PREFEITURA DE
MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO:** 023/2026**PROCESSO Nº:** 023/2026**DISPENSA ELETRÔNICA Nº:** 006/2026**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI.**CONTRATADO:** D7 ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 06.174.176/0001-46.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE AJUDA HUMANITÁRIA, CONCEDIDOS PELO MINISTÉRIO DA DEFESA CIVIL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ – PI.**VALOR:** R\$ 2.054.263,60 (DOIS MILHÕES CINQUENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS)**FONTE DE RECURSO:** MINISTÉRIO DE DEFESA CIVIL NACIONAL.**ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 DE ABRIL DE 2026**VIGÊNCIA:** 20 DE ABRIL DE 2026 A 19 DE ABRIL DE 2027.

Monte Alegre Do Piauí – PI, 20 de abril de 2026.

DIJALMA GOMES
MASCARENHAS:5053
9469149Assinado de forma digital
por DIJALMA GOMES
MASCARENHAS:505394691
49DIJALMA GOMES MASCARENHAS
PREFEITO MUNICIPAL